



---

## NOTA DE REPÚDIO

A Hutukara Associação Yanomami (HAY), Urihi Associação Yanomami (URIHI), Associação Parawami Yanomami (Parawami) e Associação Wanasseduume Ye'kwana, tomaram conhecimento, com muita surpresa, da criação de uma nova Comissão Externa na Câmara dos Deputados, por iniciativa de seu presidente Artur Lira, para investigar supostamente a crise humanitária em nosso território e que está composta apenas por deputados ligados ao governo Bolsonaro que sempre atuaram contra os direitos dos povos indígenas. **Manifestamos nosso repúdio e indignação por mais uma ação truculenta da Câmara dos Deputados que, longe de manifestar preocupação e compromisso com nosso povo, pretende utilizar a dor e a morte do povo Yanomami e Ye'kwana para objetivos simulados de disputas políticas e de defesa do garimpo e da mineração em territórios indígenas.**

Em 2022 e 2023 já foram constituídas duas Comissões especiais no Congresso Nacional para acompanhar a situação na TI Yanomami. Estas Comissões concluíram que o descaso e omissão intencional do Estado brasileiro, principalmente durante o governo Bolsonaro, o aumento do garimpo em nosso território e o abandono do atendimento à saúde de nosso povo foram as principais causas da crise humanitária que vivemos. O Governo Federal determinou, em janeiro de 2023, o estado de emergência porque constatou a dimensão do genocídio que estava em curso em nosso território. No início de 2024, foi instituída a Casa do Governo em Roraima, visando finalmente realizar ações de desintração da terra indígena Yanomami (TIY) com a retirada de garimpeiros, invasores e finalmente restabelecer a política de gestão e atendimento da saúde, tão abandonada nos últimos anos.

O Brasil e o mundo já tomaram conhecimento dos graves acontecimentos em nosso território e o sofrimento de nosso povo. Por isso, a criação agora de uma nova Comissão externa, formada por deputados defensores do garimpo e contrários à demarcação das terras indígenas, como os deputados Nicoletti (UB/RR) e Coronel Fernanda (PL/MT) entre outros, só pode ser entendida como um escárnio e uma afronta ao sofrimento dos povos Yanomami e Ye'kwana e de todos os povos indígenas do Brasil.

A obrigação do Estado brasileiro é tomar todas as medidas necessárias para garantir nosso direito à vida, à saúde e à proteção de nosso território. Cabe ao Poder Judiciário declarar, de forma iminente, a inconstitucionalidade da lei 14.701/2023, que instala de forma autoritária o marco temporal e pretende abrir nossos territórios aos interesses insaciáveis de terceiros. Cabe ao Poder Executivo intensificar suas ações de combate ao garimpo e desintração na TI Yanomami, bem como fortalecer a política de atendimento à saúde de nosso povo. E cabe ao Poder Legislativo cessar sua ofensiva imoral contra os direitos dos povos indígenas e respeitar nossos territórios.

Não queremos que o sofrimento dos povos Yanomami e Ye'kwana sejam instrumentalizados para disputas políticas indecentes e antidemocráticas ou para defender o garimpo e a mineração nos territórios indígenas. É imoral, ilegal e inaceitável!

Em um momento em que todo o Brasil está testemunhando no Rio Grande do Sul os gravíssimos efeitos da política do “passar a boiada” e de um modelo econômico que

---



destrói a natureza e os territórios, fazemos um chamado a toda a sociedade brasileira a repudiar esta nova manobra do presidente Artur Lira e da base bolsonarista no Congresso Nacional e a impedir que os direitos dos povos indígenas e o nosso sofrimento sejam, mais uma vez, negociados e utilizados por aqueles que permitiram, e querem ainda intensificar, a exploração e os projetos de morte.

Boa Vista (RR), 20 de maio de 2024.

Apoiam a nota:

1. Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)
2. Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB)
3. Aliança em Defesa dos Territórios Kayapó, Munduruku e Yanomami
4. Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME)
5. Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (OPI)
6. Conselho Indígena de Roraima (CIR)
7. Associação dos Povos Indígenas do Estado de Roraima (APIRR)
8. Associação dos Povos Indígenas da Terra São Marcos (APITSM)
9. Organização das Mulheres Indígenas de Roraima (OMIR)
10. Frente Parlamentar Mista em Defesa de Direitos dos Povos Indígenas
11. Conselho Indigenista Missionário - Cimi e Cimi Regional Norte 1 (AM-RR)
12. Pastoral Indigenista da Diocese de Roraima
13. Comissão Pastoral da Terra (CPT) Regional Roraima
14. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST-RR)
15. Núcleo de Mulheres de Roraima (NUMUR)
16. Comitê Pró-Cultura Roraima
17. Associação Roraimense de Cinema (Arcine)
18. Levante Popular da Juventude de Roraima
19. Pastorais Sociais da Diocese de Roraima
20. Instituto Social Irmã Dorothy (ISID)
21. Ponto de Cultura Ulisses Manaças
22. REPAM - Comitê RR
23. Movimento de Mulheres Camponesas (MMC-RR)
24. Centro de Formação Patarayu
25. Fórum de Mulheres do Espírito Santo (ES)
26. Observatório de Direitos Humanos da Universidade Federal de Roraima (ODH/UFRR)
27. Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF/UFRR)
28. Grupo de Estudos Interdisciplinar sobre Fronteiras (GEIFRON/UFRR)
29. Rua – Juventude Anticapitalista
30. Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA/RR)
31. Elas Por Elas Roraima
32. Movimento Negro Unificado de Roraima (MNU-RR)
33. Articulação Nacional de Agroecologia (ANA Amazônia)
34. Centro de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino (MARAPÉ-ES)
35. Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH/Brasil)



36. Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo (CDHPF)
37. Associação de comunicação, educação, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, assistência social Mata Nativa (Santa Terezinha-MT)
38. Centro de Defesa de Direitos Humanos Nenzinha Machado
39. Instituto Territórios e Justiça (INTERJUS-RO)
40. Instituto EcoVida
41. Casa da Cultura do Urubuí
42. Grupo de Pesquisa em Etnopolítica, Pensamento Administrativo e História do Estado e das Instituições (Epahei/IFRR)
43. Frente Apostólica Indigenista da Província dos Jesuítas do Brasil (BRA)
44. Observatório Nacional de Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Almeida (OLMA)
45. Pastoral Rural da Diocese de Cruzeiro do Sul
46. Instituto Humanitas Unisinos (IHU)
47. Coordenação Nacional da CPT (CONAC)
48. Instituto Vidas Amazônicas (IVA)
49. Associação Nacional de História (ANPUH-AM)
50. Associação Nacional de História (ANPUH-MA)
51. Associação Nacional de História (ANPUH-RR)
52. Associação Nacional de História (ANPUH-RO)
53. Associação Nacional de História do Brasil
54. AMAZONICIDADES: Observatório das Cidades, Vilas e Territórios Amazônicos
55. Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre (CDDHEP)
56. Advocacia Popular Piauiense (APP)
57. Instituto Braços- Centro de Defesa dos Direitos Humanos em Sergipe
58. Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA)
59. Comissão Regional Justiça e Paz MS (CRJPMS)
60. Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Pe. Marcos Passerini
61. Sociedade Maranhense de Direitos humanos (SMDH)
62. Assessoria Jurídica da Diocese de Cruzeiro do Sul
63. CPT Regional do Acre
64. CPT Regional de Rondônia
65. Articulação das CPTs da Amazônia
66. Pastoral Rural da Diocese de Cruzeiro do Sul
67. Observatório de direitos e Políticas Indigenista (Obind-UnB)
68. Movimento de mulheres do Campo e da Cidade do estado do Pará
69. Centros Diretos Humanos Maria da Graça Braz (Joinville/SC)
70. Solidarievida (Londrina/PR)
71. Comissão Ambiental e de Justiça Climática (DCE/ UFRN)
72. Fórum da Amazônia Oriental (FAOR)
73. Instituto de Estudos Socioeconômico (INESC)
74. Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD)
75. Coletivo Feminista Classista Antirracista Maria Vai Com as Outras (Baixada Santista)
76. Laboratório de pesquisa e extensão sobre o rural (Labour)
77. Coletivo da Juventude do Médio Xingu
78. Instituto Soma Brasil (PB)